



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ACTA Nº 4/2015

SESSÃO ORDINÁRIA

DE 28/09/2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA NÚMERO 4/2015

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze pelas nove horas e trinta minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia: -----

1. Aprovação da Ata número três da Sessão Ordinária de 22-06-2015;-----

2. Período Antes da Ordem do Dia;-----

3. Ordem do Dia

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova; -----

3.2 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora)-----

Discussão e Votação da 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015; ----

3.4 Apresentação do Relatório de Auditoria sobre a situação Económica e Financeira, nos termos previstos na alínea d), do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

Discussão e Votação da Alteração ao Quadro de Pessoal 2015;-----

3.6 Proposta para Autorização de Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Canalizador, para o Departamento de Obras; -----

3.7 Proposta de Autorização para Recrutamento de dois Postos de Trabalho na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

de Assistente Operacional para o Serviço de Educação, recorrendo à Reserva de Recrutamento;-----

3.8 Proposta de Autorização para Recrutamento de dois Postos de Trabalho na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Técnico Superior Área de Turismo para a Unidade de Desenvolvimento Sócioeconómico, recorrendo à Reserva de Recrutamento;-----

3.9 Discussão e Votação da Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”, bem como os respetivos Estatutos;-----

3.10 Discussão e Votação da Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Condeixa-a-Nova; -----

3.11 Designação de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil; -----

3.12 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.-----

Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----

João Filipe Leal;-----

Avelino Ferreira dos Santos;-----

Maria João Ribeiro Simões;-----

Carlos Grilo Bicho; -----

Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

Paulo Júlio Moreira Caseiro;-----

José Manuel Duarte Ventura, -----

Maria da Graça Figueiredo; -----

Daniel Tomé Gonçalves;-----

Anabela Batista Cortez Sotaia;-----

Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----

Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----

Nuno Manuel Mendes Claro; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----
 Tiago António Marques Picão; -----
 Paula Maria da Costa Travasso; -----
 Gisela Andreia Ferreira Coelho Martins; -----
 Vítor Luís Donário Teixeira; -----
 Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo; -----

Miguel Simões da Fonte Pessoa; -----
 João Carlos Ribeiro Lameiro (Junta Freguesia de Anobra); -----
 Jaime Lopes, que substituiu Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega), de acordo com os disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013; ----
 José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----
 Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); ----
 Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----
 José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé); -----
 Luís Pedro de Almeida Ferreira (Junta de Freguesia de Zambujal).-----

Estiveram também presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa e os Vereadores Liliana Marques Pimentel, Carlos Canais e António Lázaro Ferreira. ----
 Não se encontrava presente na Sessão o seguinte eleito:-----
 Carlos Manuel Borges de Oliveira Godinho Ferreira, que apresentou a renúncia ao mandato, no dia 27 de setembro de 2015, via *correio eletrónico*, pelas 19h55mn. -----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 27-04-2015.

O Presidente colocou à votação a ata em epígrafe, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes na anterior sessão. -----

Conhecimento de correspondência.

O Presidente deu conhecimento à Assembleia da renúncia ao mandato, apresentada pelo membro Carlos Manuel Borges de Oliveira Godinho, em conformidade com o n.º1, do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, comunicada via *correio eletrónico*, no dia 27 de Setembro de 2015, pelas 19h55mn:-----

Informou ainda da receção, via *correio eletrónico*, da Petição “Por um IMI mais justo para as famílias numerosas”, expedida antecipadamente para todos os membros que compõem esta Assembleia. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Nesta sequência, o Presidente da Câmara pediu a palavra para clarificar que esta é claramente uma transferência do Governo para os Municípios no que se refere à promoção da natalidade. A Câmara Municipal está a avaliar o impacto desta medida, sendo claro que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) é a principal receita do município, tendo sido fixado na taxa mínima - 3%, contrariamente a outros Municípios próximos, que fixaram taxas superiores. ----- Assim, não está em causa aplicação da medida, no entanto, terão que avaliar a sua abrangência. O impacto na abrangência de agregados com 3 ou mais dependentes a cargo traduz-se numa redução anual na receita do IMI de cerca de cinco mil euros; que não será significativo. No entanto, integrando os agregados com um e dois dependentes, esse impacto representará cerca de oitenta e sete mil euros, ou seja 6% da receita anual do IMI. Outro dado em análise e previsto em IMI é a distinção entre freguesias ----- Será ainda importante enquadrar esta medida, nas já implementadas nesta Câmara Municipal no apoio às famílias. ----- Comprometeu-se a apresentar uma proposta na próxima reunião desta Assembleia, que decorrerá a 23 de novembro, visto que o prazo para comunicação da decisão à Autoridade Tributária termina apenas a 30 de novembro. -----

O Presidente Assembleia esclareceu que a Petição, no ponto 1 apenas solicita a redução de 20% para famílias numerosas, conforme autorizado no Orçamento de Estado e, no ponto 2, questiona se a Assembleia Municipal vai instar a Câmara a apresentar uma proposta de fixação de valor anual da taxa de IMI em que contemple a referida redução de 20% para famílias numerosas. Deste modo, tendo em consideração as explicações do Presidente da Câmara, considera que se deverá aguardar pela proposta que irá ser apresentada. ----- Em seguida, como membro desta Assembleia, explicitou que não colocando em causa a medida, a redução deveria ser mais relevante para famílias economicamente mais desfavorecidas, particularmente desprotegidas com a abolição da cláusula de salvaguarda, não por via do orçamento do Estado de 2015, mas sim do Orçamento de 2014. Outro aspeto importante é que, atualmente, e segundo os últimos dados obtidos, em Condeixa existem cerca de 6.275 agregados familiares, sendo que, perante os dados fornecidos pela Autoridade Tributária, apenas 1.903 desses agregados poderão ser abrangidos por esta medida (1.103, com 1 dependente, 717, com 2 dependentes e 83, com 3 ou mais dependentes), o que significa que cerca de 4.372 agregados familiares que, ou não têm filhos ou estão isentos (valor patrimonial inferior a sessenta e seis mil e quinhentos euros), não poderão ser beneficiados por esta medida. Assim, em seu entendimento, a redução da taxa não deveria ser apenas em função do número de dependentes do agregado familiar. O n.º 3 do artigo 104.º, da CRP, reitera que “a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos”,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

traduzindo-se esta medida num pequeno estímulo à natalidade, embora a norma contida no art.º 112.º do CIMI não tenha na origem esse objetivo, pelo que, não assegura a reposição da igualdade entre os cidadãos e sobretudo traduz desigualdade de tratamento para com quem tem habitação própria e permanente não tenha dependentes a cargo. -----
 Concorda com o Presidente da Câmara, que deverá ser desenvolvido um estudo aprofundado sobre esta matéria. -----

Tendo entretanto o Bloco de Esquerda entregue à Assembleia Municipal uma moção relativa a esta matéria, o Presidente da Assembleia, questionou os proponentes se pretendem manter a moção perante os esclarecimentos apresentados. -----

O membro José Ventura informou que retiravam a moção, tendo em linha de conta a explicação dada pelo Presidente da Câmara, sublinhando que a medida deveria ser aplicada porque tendo sido aprovada noutros concelhos limítrofes, caso o concelho de Condeixa assim não o faça perderá competitividade, pois muitas famílias poderão optar por outros Concelhos Outra situação que considera importante está relacionada com os prédios devolutos e em ruínas, sugerindo a aplicação de uma majoração.- -----

O Presidente Câmara explicou que em relação aos prédios devolutos, já existe atualmente um conjunto de taxas penalizadoras e que com a ARU (Área de Reabilitação Urbana), serão criadas condições para discriminar positivamente quem recuperar imóveis.-----
 Quanto ao facto de as famílias poderem optar por outros concelhos, afirma que as taxas nesses concelhos são superiores à de Condeixa, logo as famílias pagarão sempre mais.-----

O membro Nuno Claro, reconhecendo não ser este o momento exato para o debate sobre esta matéria, manifestou alguma surpresa por aquilo que considerou ser alguma hesitação por parte do Presidente da Câmara na abordagem deste assunto, adiantando ainda assim três breves notas: - Primeira: a de que não se justifica a referência aqui ao conceito de famílias numerosas, pois que a disposição do Código do IMI não diz respeito a essa matéria, tratando-se de conceitos distintos. Em sua opinião, o uso do conceito famílias numerosas neste debate nem sequer deveria ser adotado porque pode gerar uma discussão menos informada e com pressupostos que aqui não dizem respeito; - Segunda: Destacou que a primeira palavra que o Presidente da Câmara mencionou acerca do assunto foi natalidade, na expressão “é assim que nós estamos a entender o assunto”, e que, portanto, se o objetivo é promover a natalidade, como é que em seguida, se admitiria prejudicar as famílias com um ou dois filhos. Quanto à diferenciação por freguesias, é opção que defende há muito, embora tal matéria não deva ser tratada ou debatida no contexto do designado IMI familiar, mas sim numa lógica de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

recuperação de imóveis e incentivo a novos moradores; - Terceira: Chamou a atenção para o facto de a norma legal em causa conter um termo importante, um “até”, que permite, se se verificar inviável optar pelas reduções máximas, encontrar um valor de redução gradual e proporcional da taxa, permitindo que as famílias com um ou dois dependentes também se vejam abrangidas pela solução que se vier a encontrar. -----

Na opinião do membro Raul Pratas, a discriminação de famílias com um filho poderá ser um erro, porque uma família com um filho pode estar em situação de carência ao nível de necessidades básicas, contrariamente a outra com dois ou três filhos. -----

O membro Anabela Sotaia considera que este tema será aprofundado quando for apresentada a proposta por parte da Câmara Municipal, no entanto, tratando-se de uma medida de apoio social, irá criar novas injustiças, enquanto medida avulsa que pretende aumentar a natalidade ou pelo menos apoiar, mas apenas contempla famílias com habitação própria Na sua opinião, a natalidade promove-se através outras medidas coerentes e articuladas, nomeadamente de empregos seguros para os jovens e de direitos sociais.-----

O Presidente Câmara esclareceu que de facto esta matéria está ser lida como medida de natalidade, em que a própria imprensa designa de “IMI familiar”. É evidente que uma política de natalidade passa por outras medidas, que o Executivo está a iniciar ou mesmo já a desenvolver, através de um diagnóstico das famílias. A petição apresentada era direccionada para famílias numerosas, cuja capacidade financeira não é possível apurar pelos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária. Esta medida poderia ter sido implementada pelo próprio Governo, através do IRS, não colocando dessa forma o ónus nas Câmaras Municipais. Tal como afirmou, esta norma consta do CIMI, como tal não pode ser lida como uma medida concreta de apoio à natalidade, podendo sim, ser inserida num plano mais global de apoio à natalidade, embora em sua opinião, não tenha sido esse o pensamento do legislador.-----

Também o membro Daniel Tomé considera que, tendo a Autoridade Tributária apenas fornecido o número de elementos dos agregados familiares, poderão ser criadas injustiças, nas famílias. - -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Assembleia iniciou este ponto dando a palavra aos membros inscritos: -----

O membro Carlos Bicho enalteceu a sensibilidade social da Câmara no apoio à construção da Estrutura Residencial para Idosos do Centro Social Polivalente de Ega, que, ao contrário do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Governo que apenas tem feito cortes nestas áreas sociais, tem ido além daquilo que é o normal nestas situações. O Protocolo celebrado, que prevê apoio financeiro em cerca de 40% do total da obra, beneficiará grande parte da população idosa do concelho. -----

Decorrente desta obra, foi desmantelado o polidesportivo implementado no terreno, pelo que apela à Câmara, à Junta de Freguesia e à Direção do Centro Social Polivalente de Ega, para que, em conjunto reponham esta infra-estrutura tão importante para os jovens da freguesia. ---- Solicitou ainda a reposição de placas de sinalização, designadamente, a de proibição de estacionamento a viaturas pesadas, ou mesmo proibição de trânsito a viaturas pesadas na Rua dos Barreiros. Registaram também algumas reclamações no Casal da Fonte devido ao ruído provocado pelos carros que passam por cima das tampas de saneamento. Por último, reiterou o pedido apresentado por uma família do Casal Pedro Vaz, que o Vereador António Ferreira já tem conhecimento, para construção de uma rampa de acesso à habitação devido à deficiência de um dos elementos daquele agregado familiar. -----

O membro Nuno Claro pediu a palavra para questionar como decorreu o início do ano letivo. Seguidamente solicitou informações sobre os trabalhos já realizados pelas Comissões de Acompanhamento Ambiental e de Acompanhamento do nível de Operacionalidade da Proteção Civil. Relativamente a esta última considera que, tendo terminado a época de incêndios, seria pertinente a apresentação de informação sobre eventuais constrangimentos na ação dos Bombeiros naquele período tão exigente. -----

Relativamente ao Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, quanto à privatização das águas, explicita que o mesmo veio confirmar o que era expectável e que defendeu na altura, ou seja que o procedimento é legal, lamentando as verbas despendidas por esta Câmara Municipal na apresentação da Providencia Cautelar. -----

Foi alvo de notícia na comunicação social, uma decisão, sobre o edifício conhecido por “prédio amarelo”, pelo que solicita esclarecimentos sobre eventuais consequências para o município. -- Solicitou ainda informação relativa ao ponto de situação da instalação do estabelecimento de média superfície na área de S. Fipo e sobre o Museu POROS. -----

Terminou, explicitando ainda acerca do IMI familiar que a ANMP tendo tido oportunidade para se pronunciar sobre a proposta de orçamento de estado para 2015, nada assinalou sobre o dito IMI familiar e que a Assembleia Municipal não deve tratar esta matéria, conforme pedido apresentado na Petição subscrita em número pouco relevante, sem que antes a Câmara Municipal apresente como lhe cabe uma proposta sobre o tema. Salientou as iniciativas articuladas entre as diferentes Juntas de Freguesia e a Equipa de Intervenção Direta da Câmara Municipal, nomeadamente, na realização de rastreios. Enalteceu a distribuição dos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

“Kits” escolares por parte da União de Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha e o esforço na colocação de placas de delimitação da Freguesia. Neste ponto, sendo conhecida a posição do PS relativamente à Reforma Administrativa Local, considera curiosa a colocação daquelas placas a poucas semanas de eleições legislativas que em caso de vitória do partido socialista conduziriam a um grande desperdício de verbas, pelo que conclui que, também aqui, a fé nessa vitória é pouca. -----

O membro Avelino Santos iniciou a sua intervenção, agradecendo publicamente o trabalho desenvolvido nesta Assembleia pelo membro Carlos Godinho que, por motivos pessoais e profissionais, pediu a renúncia ao mandato. -----

Em seguida, estando a iniciar uma nova fase de candidaturas ao Orçamento Participativo, solicitou o ponto de situação relativamente à concretização dos projetos anteriormente selecionados. -----

Exprimiou que, apesar de já ter alertado em anteriores reuniões, ainda não foi colocada sinalização vertical ou horizontal em alguns dos locais considerados perigosos em termos de acidentes rodoviários. -----

Terminou, questionando sobre a eventual intervenção na “Ribeira”, entre a Caixa Geral de Depósitos e a Casa do Povo de Condeixa, pois considera tratar-se de uma zona nobre da vila bastante degradada e na qual circulam muitos transeuntes.- -----

O membro Miguel Pessoa iniciou a sua intervenção, lembrando que decorreram quarenta anos desde a extinção dos forais, cujas comemorações dos quinhentos anos, decorreram em 2015 e 2014 em Condeixa, Anobra e Ega. Recorda ainda, que foi em Condeixa, em 1975, que foi criado um movimento com repercussão nacional, posteriormente traduzido em lei, à semelhança daquilo que aconteceu no 25 de abril, que foi a primeira autarquia que em 1974 a passar para as forças democráticas. -----

Em seguida, destaca a existência de uma Associação dos Cemitérios mais significativos da Europa, na qual estão incluídos dois do Porto (Porto e Agramonte), considerando existirem condições para a possível integração do cemitério de Condeixa-a-Velha, pois trata-se de um cemitério incluído na cidade romana de Conímbriga, delimitado por um aqueduto e por uma muralha romana do século I D.C.-----

Em sua opinião, existem obras fundamentais para a candidatura de Conímbriga a Património Mundial, ou seja, o que for feito agora, terá uma grande influência no futuro, pois Conímbriga não é apenas da responsabilidade da Direção Geral do Património Cultural, é também da Igreja de Condeixa-a-Velha, da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal de Condeixa, do Instituto de Estradas, em suma, de todos nós. Lembrou uma vez mais que, numa visita de cortesia, acompanhado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador António Ferreira, o Arquiteto Álvaro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

de Siza Vieira assinou a petição de apoio ao movimento da candidatura de Conimbriga, que por sua vez, fez questão de solicitar as assinaturas dos Arquitetos Eduardo Souto de Moura, António Menéres e Jorge do Amaral. -----

Solicitou ainda o ponto de situação sobre a aquisição e recuperação da Casa dos Arcos e sobre o edifício do antigo hospital D^a Ana Laboreiro D'Eça, enquanto edifício histórico, sugerindo, que na sua recuperação, possa ser estabelecida uma ligação à obra de Fernando Namora, "Deuses e Demónios da Medicina", enquanto pesquisa interessante influenciada sobre os vultos da medicina no mundo, aquando do seu centenário em 2019.-----

O membro Raul Pratas, na qualidade de cidadão e Presidente da União de Freguesias Sebal/Belide leu um documento, já apresentado em reunião de Assembleia Municipal, realizada 25 de junho de 1987, sobre a preocupação com a poluição que continua a ser registada na zona industrial, que se anexa sobre o número I à presente ata e cujo conteúdo considera manter-se atual, pelo que deverá merecer a devida atenção. Tendo conhecimento que existem esgotos que não passam pela ETAR, em última instância, a responsabilidade é da Câmara Municipal e na sua opinião esta situação, em termos ambientais não tem comparação possível com a da "Indoliva".-----

O membro Maria da Conceição Costa questiona, se na área da requalificação urbana, não será viável que os serviços de urbanismo - arquitetura e engenharia, da Câmara Municipal, prestem apoio técnico aos munícipes com menores rendimentos. -----

Alertou ainda para o facto de que as árvores plantadas na Avenida Visconde Alverca e junto à escola EB2/3 libertarem um óleo que danifica os veículos estacionados junto às mesmas, sugerindo a sua substituição por uma espécie diferente. Ainda como sugestão, retoma a eventual instalação de um parque infantil na Praça da República, visto que atualmente esta praça é utilizada por muitos idosos e esse equipamento dinamizaria o espaço. Seria ainda importante, reativar o Rio Cais visto que, na zona da praça não há linha de água. -----

Informou que os regadores disponibilizados no cemitério têm vindo a desaparecer, pelo que seria importante adquirir mais alguns, pois os existentes já não são suficientes.-----

Por último, manifestou que, tal como já tinha comunicado, ficou estupefacta com a diferenciação entre o material disponível no Equipamento de pré-escolar junto à GNR e o do Centro Educativo. Considera que as condições deverão ser semelhantes nos diferentes Equipamentos, para que as crianças cresçam em igualdade de circunstâncias. -----

O membro José Ventura alertou para o facto de, na Rua Principal de Eira Pedrinha, num espaço de cerca de 200 a 400m estarem colocadas quatro passadeiras, o que implica



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

problemas de segurança, podendo mesmo ser fator gerador de acidentes, atendendo à afluência de viaturas em determinados períodos do dia. É uma via que é utilizada como alternativa ao IC2. Embora tenham sido colocados dois semáforos na zona, os mesmos não são respeitados pelos condutores, acrescentando que é uma zona de atravessamento de máquinas agrícolas e tratores, sugerindo a colocação de barreiras de limitação de velocidade.-

Advertiu ainda para a eminente derrocada de um muro, também em Eira Pedrinha, que pensa ser propriedade da Câmara Municipal.-----

Prosseguindo, manifestou a sua preocupação com as condições em que se encontra a Escola da Água de Arrifana, que, dispondo de beleza natural – Nascente da Arrifana, a zona envolvente está coberta de densa vegetação e de pedras, o que na sua opinião é um mau exemplo para quem se preocupa com o ambiente. Afirma que apenas foi limpa na semana em que se realizou a festa de Arrifana. Foi instalado parque de merendas, mas que não pode ser utilizado devido ao estado em que se encontra o espaço. Sendo uma das apostas da Câmara Municipal o Turismo e considerando as condições naturais daquela área, sugere a implementação de um Parque de Campismo e de uma piscina natural. -----

Refere ainda os problemas anteriormente sinalizados do IC2, nomeadamente os constrangimentos que as populações de Arrifana e Salgueiro têm para atravessar. -----

Explicitou a sua preocupação relativamente à “Indoliva”, chamando a atenção para o facto de que a breve prazo será iniciada nova campanha, pelo que será importante que esta Assembleia tenha conhecimento se estão reunidas as condições para o funcionamento adequado. -----

Solicitou também o ponto de situação relativamente aos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo, mais concretamente os relativos à Igreja de Ega e da Associação do Sobreiro. -----

O membro Tiago Picão solicitou informação sobre a eventual recuperação/renovação do equipamento instalado no Parque Verde, visto que a maioria apresenta sinais visíveis de danificação/vandalismo, tal como o parque infantil junto do mercado. Explicitou ainda que atualmente já existem alternativas mais amigas do ambiente e mais baratas. -----

O membro Miguel Pessoa, relativamente à Escola da Água de Arrifana, informou que, embora ainda não tenha sido inaugurada oficialmente, já realizaram visitas guiadas, nomeadamente com professores da Região Centro e mais concretamente do Agrupamento de Escolas de Condeixa. Com duração de cerca de duas horas e trinta minutos a três horas, iniciaram em Conímbriga, passando pelo Anfiteatro Romano de Condeixa-a-Velha, nascente de Condeixa-a-Velha, ponte romana do Salgueiro, terminando na nascente de Arrifana e Escola da Água.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Dinamizaram, no passado mês de setembro, uma ação e formação, com a colaboração dos elementos da Associação Recreativa de Arrifana, que disponibilizaram, durante os dias da semana, a sua sede, para receção aos cerca de cinquenta participantes e utilização das instalações sanitárias. A visita foi acompanhada por jovens/elementos da Junta de Freguesia de Ega. Terminou, explicitando que se trata de uma visita muito interessante que aconselha aos presentes. -----

Em seguida, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, para responder e clarificar as questões apresentadas. -----

No que se refere ao apoio financeiro para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, promovida pelo Centro Social Polivalente de Ega, considera tratar-se de um projeto de extrema relevância para o concelho, inserido nos objetivos da Câmara Municipal, no reforço da oferta de resposta naquela área e na promoção de uma política de envelhecimento ativo. Efetivamente é uma participação elevada, que representa 40% do investimento total, ou seja, cerca de oitocentos mil euros em três anos, com impacto no Orçamento. Embora se trate de um compromisso anteriormente assumido enquadra-se, tal como referiu, nos objetivos deste Executivo. -----

Relativamente à instalação de um novo Polidesportivo, comunicou que a situação já foi analisada em articulação com o Presidente da Junta de Freguesia de Ega, nomeadamente, na escolha de terreno indicado para esse fim, salientando, no entanto, que, para já, não pode assumir o compromisso da sua concretização no próximo ano. -----

Quanto às questões relacionadas com as tampas de saneamento, que já eram do conhecimento da Câmara Municipal, informou que as mesmas deverão ser regularizadas pelo empreiteiro, no âmbito da garantia que a Câmara tem sobre a obra. No que concerne à sinalização e ao estacionamento, também já comunicadas à Câmara, transmitiu que estão a ser alvo de análise pelos serviços técnicos competentes. -----

Relativamente à colocação da rampa de acesso em habitação privada, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador António Ferreira, que, explicou, que de acordo com o parecer dos Técnicos, a implantação teria que ser feita a partir do interior da habitação, pois caso contrário, para cumprir as normas relativas à inclinação, estender-se-ia até à estrada, o que a proprietária recusou. Entretanto, dispondo a habitação de um outro acesso, comum a outros moradores, foram dadas orientações para que a interessada solicitasse a devida autorização permitindo dessa forma a intervenção da Câmara Municipal naquele espaço privado. Aguardam essa comunicação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal, informou que, relativamente à abertura do ano letivo, a Vice-presidente fará posteriormente uma resenha na qual apresentará dados atuais, nomeadamente o número de alunos inscritos. -----

No que diz respeito à Providência Cautelar sobre a fusão dos sistemas de água, manifesta que, não obstante terem antecipadamente equacionado a decisão que viria a ser proferida pelo Tribunal Administrativo, tratou-se de uma questão de princípio contra a privatização daqueles serviços, que deveria ser uma luta de todos. Indicou a título de exemplo o processo dos Resíduos, em que também aí a Providência Cautelar foi negada, no entanto não deixarão de lutar contra a privatização de alguns dos serviços públicos. Ainda relativamente ao processo de fusão dos sistemas de água, considera tratar-se de uma operação de cosmética, juntando sistemas deficitários com outros não deficitários num aparente equilíbrio, que alguns autarcas consideram que o objetivo será a privatização dos serviços. Quanto aos custos com o processo, embora não tenha sido despendida qualquer verba pela Câmara Municipal, visto que foi a Câmara Municipal de Coimbra que entregou a Providência Cautelar, não se arrependeria desse eventual encargo financeiro. -----

Sobre a questão relacionada com o “Prédio Amarelo”, está a decorrer a fase de contestação por parte da Câmara Municipal, estando os serviços de apoio jurídico – Dra. Arménia Coimbra, a tratar do assunto. Sendo certo que a decisão do Supremo Tribunal Administrativo anula os atos praticados em 1997, irão contestar algumas das posições assumidas na decisão. A situação terá que ser regularizável, pois o prédio está habitado. Comprometeu-se em fazer chegar a esta Assembleia informação mais detalhada, através do seu Presidente. -----

No que respeita à instalação de uma média superfície comercial no concelho, esclarece que deu entrada um processo de consulta, legalmente prevista, na Direção Regional de Economia, na qual a Câmara Municipal participou e não se opôs à instalação e, até ao presente momento, não houve qualquer comunicação de desistência do procedimento. -----

O Vereador António Ferreira acrescentou ainda que a licença de construção está aprovada e dentro dos prazos legalmente fixados para avançar com a obra. -----

Na sequência da questão relacionada com o POROS, o Presidente Câmara, aproveitou para introduzir alguns pontos relacionados com a aplicação da Lei de Compromissos, visto que a mesma não está alinhada com o previsto no POCAL, nem nos Fundos Comunitários. Explicitou, através do processo do POROS: a Câmara Municipal solicitou reprogramação para o conteúdo nomeadamente, de *hardware* e *software*, que entretanto foi autorizada o que implica, para além do milhão e oitenta mil euros da obra, uma alteração no Orçamento, com a introdução de mais cento e cinquenta mil euros na receita. A data de aprovação – setembro,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

coincide com a data limite prevista no Regulamento do Quadro Comunitário para a conclusão/pagamentos dos projetos financiados. A obra do POROS tem uma taxa de execução de cerca de 78%, faltando o conteúdo, que, de acordo com o exposto, a Câmara Municipal teria que concluir o processo de aplicação dos trezentos e sessenta mil euros até ao final do mês de setembro. Assim, tendo sido aprovado financiamento de 85%, do total do investimento, o mesmo, de acordo com a Lei dos Compromissos, não pode ser executado porque não integra os fundos disponíveis, no entanto, só poderia aí ser introduzido após materializado o pedido de pagamento.- -----

Deste modo, defende que as verbas aprovadas através dos Fundos Comunitários deveriam estar previstas como receita, à semelhança de outros impostos, visto que não se trata de uma situação de *Overbooking*, suscetível de rateio. Perante a situação, articularam com a CCDRC, visto que, numa ótica de interesse público, poderiam correr o risco de incumprimento da Lei dos Compromissos, tendo sido autorizada a extensão do prazo até outubro para a conclusão.-- Assim, até final de outubro, o processo do POROS fica praticamente concluído, pelo que até final do ano ou o mais tardar no início do próximo ano farão a inauguração daquele espaço, com a devida divulgação e promoção, pois trata-se de um Museu único em Portugal. Não obstante contarem com o apoio externo de alguns consultores, os primeiros meses serão de aprendizagem, visto que é uma nova área para a Câmara Municipal, que não dispõe de técnicos com experiência na gestão de Museus e, decorrente dos condicionalismos atuais na integração de novos recursos humanos, têm sido alguns dos Arquitetos da Câmara a adquirirem conhecimentos naquela área. -----

Quanto à Comissão Ambiental, informou que só foi realizada uma reunião, onde decidiram agendar visita à empresa Indoliva, a qual, o proprietário ainda não autorizou, mas que irão insistir na sua concretização. Por solicitação do proprietário, realizaram reunião, na qual, informou já ter respondido a todas as questões relativas à auditoria que lhes foi efetuada, no entanto a Câmara Municipal desconhece o teor da resposta enviada às Entidades competentes, pelo que irão averiguar a situação. Estando a iniciar-se uma nova campanha de produção, não tem dúvidas que as Entidades envolvidas irão realizar nova auditoria para verificar se foi dado cumprimento à notificação enviada à Empresa, em resultado da ação anterior. -----

O Vereador António Ferreira, relativamente à Comissão de Acompanhamento da Proteção Civil Municipal, informou que já foi realizada reunião para dar conhecimento do ponto de situação da Corporação de Bombeiros, Destaca que a relação entre os Bombeiros e a Câmara Municipal é de grande proximidade, não tendo sido registado qualquer problema na época de incêndios. As ocorrências foram resolvidas com êxito. Quanto às divergências no seio do Corpo de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Bombeiros, parece-lhe que estão minimamente normalizadas. O que compete à Câmara Municipal e a si, enquanto Vereador responsável pelo Pelouro, é verificar se está assegurada a capacidade operativa, que, de acordo com o Comandante e com o Presidente da Direção não existe qualquer motivo de preocupação nessa matéria. Comunica que, na sequência da ocorrência que envolveu a morte dos peregrinos, na zona de Cernache, o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua endereçou o seu agradecimento pela ação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa e da Câmara Municipal, no apoio e acompanhamento da situação. Deste modo, esta Câmara Municipal endereça também os seus agradecimentos ao corpo de Bombeiros. -----

O Presidente Câmara considerou a questão colocada pelo membro Nuno Claro quanto à reorganização de freguesias, uma provocação ao Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, visto que aquela foi uma medida do Governo PSD/CDS, que numa atitude autista, sem sequer ouvir as populações, operacionalizou uma reforma de “regra e esquadro” a partir de Lisboa. No caso concreto de Condeixa, foi criada uma grande freguesia deixando outras mais pequenas. A posição do PS, já manifestada durante a campanha eleitoral, é de que as populações têm que ser ouvidas e é descabido manter uma freguesia com cerca de oito mil habitantes, que representa metade da população total do Concelho de Condeixa. A proposta no programa do PS, relativamente à Reforma da Administração Local contempla a auscultação da população. As dificuldades de funcionamento na atual organização, não têm sido mais visíveis porque tem sido feito um grande esforço por parte dos intervenientes.-----

O membro Nuno Claro pediu a palavra para esclarecer que, integrando ele a Comissão de Acompanhamento da Proteção Civil no Concelho, não tem conhecimento da informação prestada pelo Vereador António Ferreira, pelo que sugere que deveriam reduzir a escrito os assuntos tratados no âmbito dessa Comissão. -----

O Presidente Assembleia deu nota que essa não é responsabilidade do Executivo ou mesmo do Vereador responsável pelo Pelouro, pois as Comissões têm compromissos perante a Assembleia Municipal, quer sobre o estudo, quer sobre parecer relativo aos assuntos que lhe forem cometidos, que deverão ser remetidos a esta Assembleia, para conhecimento e, em caso justificável, para votação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Vereador António Ferreira clarificou que a reunião não foi agendada por si e foi precedida de convocatória, tendo estado presentes os elementos designados, com exceção do membro Nuno Claro. -----

O membro Nuno Claro clarificou que não esteve presente na reunião mencionada pelo Vereador António Ferreira por impedimentos de ordem profissional, que disso deu conta antecipadamente ao Presidente da Assembleia Municipal, e que esse impedimento só vem reforçar o seu pedido para que dessas reuniões se façam registos escritos. -----

O membro Tiago Picão manifesta que o Município tem responsabilidades sobre a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), visto que comparticipa 50% do seu funcionamento. O artigo 2.º da Portaria 1358/2007, estipula que a “EIP visa assegurar, em permanência, o socorro às populações”, na alínea d), n.º 1, estatui que a missão da Equipa é “o socorro complementar em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré - hospitalar, não podendo substituir-se aos acordos com a Autoridade Nacional de Emergência médica”, ou seja, o INEM. No entanto, o que se verifica na prática é que a EIP sai frequentemente na ambulância INEM. Também num incêndio ocorrido em Anobra, não havia um condutor de pesados para sair com o auto tanque, chegando este ao local, depois das viaturas de Soure e de Penela, o que é incompreensível. Tendo conhecimento de outras situações, que não têm vindo a público, considera que a Comissão deveria aprofundar estas questões, visto que o que tem sido divulgado não corresponde ao que efetivamente está a acontecer. -----

Nas questões relacionadas com o Orçamento Participativo, o Presidente da Câmara, fez o ponto da situação dos projetos. O complexo Desportivo de Zambujal (de 2012), está concluído, faltando liquidar a última *tranche*, sendo o atraso justificado por divergências entre a Associação de Jovens de Zambujal e o empreiteiro que se encontram ultrapassados. -----

O projeto relativo às Bolsas de Estudo “Fernando Namora” (de 2013) está concluído. -----
O projeto, “Mais de setecentos e setenta anos de História”, - Igreja de São Pedro no Sebal cuja autorização da Direção Geral da Cultura só foi emitida há cerca de dois meses, ainda será iniciado este ano. -----

O projeto “ Comunidade *Startup*, Incubadora de Empresas” está parado com anuência do proponente. A Câmara Municipal estabeleceu uma parceria com o IPN, que já apresentou plano estratégico, sobre a questão “*coworking*” prevendo, numa primeira fase a implementação de um Gabinete de Apoio ao Empreendedor. Deste modo, terão primeiramente que estabilizar este Gabinete e criar mecanismos de apoio às empresas na criação de emprego, e, numa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

segunda fase, criar o *coworking*. Para a instalação do projeto estava prevista uma escola do concelho, tendo inicialmente, ponderado a de Venda da Luísa, no entanto, por orientação do IPN, será mais pertinente a instalação na sede de concelho, pelo que será na antiga Escola Feminina, na qual irão ser iniciadas as devidas obras de adaptação. -----

Tendo subjacente que o novo Quadro Comunitário está muito orientado para estas questões irão instalar, no primeiro andar do Centro Cívico um Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, que atualmente se encontra no DPU. Embora o apoio na elaboração de candidaturas a fundos comunitários já esteja a ser prestado pelos Técnicos da Autarquia, pretendem contratar um Técnico, exclusivamente afeto a essa função. O Gabinete apoiará essencialmente as pequenas empresas, que, naturalmente, não dispõem de estrutura logística para este efeito.-----

Relativamente às grandes empresas será disponibilizado apoio institucional, indicando a título de exemplo, a ação relacionada com a recente visita do Ministro da Saúde do Panamá. Transmitiu ainda que para a receção foram convidados todos os elementos desta Assembleia, mas esteve apenas presente um membro. -----

O projeto “Segurança Rodoviária” (de 2013), de acordo com as informações de que dispõe, está praticamente concluído. -----

No Orçamento Participativo de 2014, o projeto- “Conímbriga com Arte”, tem potencial, até porque se interliga com os objetivos da Câmara Municipal, na valorização da cerâmica, no entanto está atrasado, porque envolve estruturas externas, nomeadamente relacionadas com a utilização do espaço da Estrela de Conímbriga.-----

O projeto “Requalificação C.D.R.C. do Sobreiro” que visa obras de substituição da cobertura e pavimento do edifício sede daquela Associação, já tem projeto, mas em princípio só será executado no próximo ano. -----

O projeto “Universidade de Verão” está concluído. -----

O projeto “Banco de Ajudas Técnicas Solidário” foi integrado na ação da Equipa de Intervenção Direta. -----

O projeto da Igreja Matriz da Ega aguarda parecer da Direção Regional da Cultura.-----

O “Projeto “Conjunto Cársico de Casmilo” relacionado com a preservação e valorização daquela zona do concelho, através da construção de estruturas de apoio para piqueniques, descanso, contemplação da natureza e melhoria da sinalética, terá início em 2016.-----

Em seguida, explicou que existe um conjunto de obras que não tem sido possível concretizar, porque não conseguem integrar tudo nos fundos disponíveis. Acresce que, não tendo ainda recebido a respetiva compensação financeira das obras realizadas na freguesia de Ega e do POROS, surgem dificuldades na libertação de fundos.-----

No entanto, mantendo-se a descida da dívida a médio/longo prazo, atualmente de oitocentos mil euros e estando a Câmara Municipal muito longe dos níveis de endividamento, será



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

possível avançar com algumas das obras que têm transitado nos diferentes orçamentos, a título de exemplo, enumerou a obra em Lameira – Anobra, para requalificação de pavimentação, saneamento e rede águas, com um valor de cerca de duzentos mil euros, que será assumida através de um empréstimo de médio/longo prazo de quinhentos mil euros, porque o novo quadro comunitário não abrange este tipo de obras. -----
 Assim, após a formalização do empréstimo trará a esta Assembleia uma proposta que contemple um conjunto de quatro ou cinco obras, até ao valor aproximado de quinhentos/seiscentos mil euros. -----
 Embora não possam ser concretizadas grandes obras, é prioritária a requalificação da rede viária e, estrategicamente a requalificação urbana, para a qual espera existir financiamento através de Fundos Comunitários. -----
 Explicou ainda, que este empréstimo não terá de ser utilizado necessariamente, pois, poderão, entretanto, ser rececionadas as verbas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários. -----

Quanto à limpeza da Ribeira, confirmaram a existência de diversas ligações diretas de esgotos, o que reflete falta de cidadania e civismo, que deve ser denunciada. Concorde com a reabilitação daquele espaço - entre a Caixa Geral de Depósitos e a Casa do Povo, que para além da ARU, poderá ser enquadrada no Programa Comunitário que é o “PO SEUR-Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, onde são definidos os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial, entre 2014 e 2020, e é orientado para as regadias, rios e ribeiras. Os serviços Municipais estão atentos, estando a envidar esforços para a elaborar candidatura. -----

Por último, concordou que deverá existir um Plano Estratégico para a zonas limítrofes das Ruínas de Conímbriga, comunicando que uma das obra que ira ser lançada brevemente será a de ligação rodoviária de Conímbriga ao POROS, potenciando assim as visitas ao novo Museu.-

No que concerne à Casa dos Arcos, informou que o processo de aquisição de uma das partes está praticamente concluído, quanto à outra parte, estão com algumas dificuldades na sua conclusão, que esperam ultrapassar a breve prazo. -----

No que respeita ao Hospital D’Ana Laboreiro D’Eça, manifesta a preocupação da Câmara Municipal neste processo, visto que apenas são proprietários de uma parte do edifício, no entanto, tratando-se de um edifício nobre, assegura que não o deixarão ruir, mesmo que para isso tenham que recorrer à posse administrativa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

A reabilitação daquele espaço terá que ter enquadramento na área da saúde, não podendo a Câmara Municipal ser entidade promotora, pelo que, sendo um dos membros integrantes da Fundação, estão a procurar uma solução em conjunto com outras entidades, privadas e da rede solidária.-----

Quanto à questão ambiental, informou que a Câmara Municipal tem vindo a atuar nessa área.--

No que se refere à situação de poluição registada junto da zona industrial, informou que irão envidar todos os esforços para solucionar a situação. -----

Na sequência da sugestão apresentada pelo membro Maria da Conceição Costa, com vista ao apoio aos cidadãos por parte dos técnicos da Câmara Municipal, explicitou que, no âmbito da modernização administrativa um dos objetivos passa pelo acesso *on-line* dos cidadãos aos processos entrados nos serviços camarários, considerando uma boa sugestão, que terá que ser avaliada em termos de enquadramento legal. -----

Relativamente ao problema relacionado com as árvores, comunicou que irão ponderar e analisar a sugestão apresentada. -- -----

No que respeita ao parque infantil, elucidou que, numa primeira fase, existiram dúvidas na sua instalação na Praça da República, por questões de segurança, tendo equacionado a implantação no Centro Cívico, no entanto, ainda não foi tomada decisão final, declarando que estão a elaborar um plano de requalificação/manutenção de todos os parques infantis. -----

Informou que a Câmara Municipal, terá que ponderar rapidamente o alargamento dos cemitérios locais, sendo que em alguns deles a situação já é preocupante, nomeadamente nos de Condeixa-a-Velha, Anobra e Zambujal e Vila Seca, Neste último irão avançar com as obras porque o impacto financeiro não é relevante. -----

No que concerne ao alerta registado sobre o muro em Eira Pedrinha, comunicou que os Técnicos da Câmara Municipal já estão tratar o assunto. Quanto às passadeiras de controlo de velocidade, esclareceu que, caso a opção fosse a instalação de lombas, poderiam registar reclamações dos munícipes da zona envolvente, devido ao ruído. Embora tenham que equacionar uma solução, assinala que existem aí semáforos, pelo que também passa por uma questão de postura cívica dos automobilistas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Em relação à situação em que se encontra a nascente de Arrifana, informou que irão analisar, podendo, eventualmente, ter aí ficado alguns detritos das obras realizadas. -----
 A reabilitação da nascente resulta de um esforço da Junta de Freguesia, com apoio do PRODER, com a instalação de um parque de merendas, em que, até ao momento, a sua utilização não justifica o esforço e investimento feitos. -----

Em sua opinião, a nascente poderá ter potencial para a instalação de uma piscina natural.-----

Concordando com o perigo existente no atravessamento do IC2 nomeadamente, na zona do Salgueiro, transmitiu que a Câmara Municipal teve conhecimento da existência de um pré-projeto das Estradas de Portugal, que contempla alternativa de passagem superior naquela zona. -----
 Expressou que mantêm a pressão junto das Estradas de Portugal, para resolução da passagem no IC2, junto a Eira Pedrinha, cuja solução, com um custo estimado de quatro milhões de euros, poderá passar por uma passagem superior. -----

No que se refere à questão relacionada com a Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros, considera que a Comissão de Acompanhamento da Proteção Civil deve registar e, se necessário, reunir, estando a Câmara disponível para colaborar. -----

O membro Tiago Picão solicitou novamente a palavra para transmitir que recentemente, um funcionário desta Câmara Municipal sofreu um acidente na Av.ª Dª Elsa Sotto Mayor e o socorro demorou cerca de dez minutos a chegar, o que significa que os elementos da EIP não se encontravam no quartel, pois se assim fosse, aquele teria sido mais célere. -----

A Vice-presidente apresentou algumas informações relativas ao arranque do ano letivo: estão inscritas no primeiro ciclo do ensino básico, quinhentas e vinte e três crianças, às quais à semelhança do ano transato, foram oferecidos os manuais escolares. Em novembro, será entregue material escolar, aos alunos abrangidos pelos escalões A e B. Estão a ser fornecidos quinhentos e dezoito almoços. O pré-escolar é frequentado por duzentas e cinquenta e nove crianças, estando a ser servidos duzentos e cinquenta e cinco almoços. As atividades de animação e apoio à família são frequentadas por cento e noventa e oito crianças. -----
 Relativamente ao transporte, o município assegura a comparticipação de 100% do passe escolar, a cento e cinquenta e cinco alunos e de 50% a cinquenta e três alunos. O transporte escolar camarário, abrange cento e sessenta e sete alunos, dos quais trinta e sete do pré-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

escolar, cento e doze do 1.º ciclo do ensino básico e dezoito, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. -----

De acordo com as normas e regulamento, o Município continuará a assegurar o transporte para realização de visitas de estudo, previamente articuladas com o Agrupamento de Escolas. -----

No âmbito do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Condeixa, asseguram o transporte de algumas crianças com necessidades educativas especiais que, todas as semanas, se deslocam para a APCC na Quinta da Conraria. -----

Informou ainda, que no Gabinete de Educação, estão integrados 3 estagiários, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais da Administração Local, nas áreas das Ciências da Educação, Terapia da Fala e Psicologia, o que significa que, para além da oferta do ensino do Inglês no pré-escolar, irão iniciar este ano, um novo projeto ao nível da Terapia da Fala e da Psicologia para a Educação, dado que o Ministério da Educação terminou com o Programa de Terapia da Fala nas escolas. -----

Sobre a questão do equipamento, a Câmara Municipal tem feito um esforço grande no sentido de apetrechar o melhor possível os estabelecimentos de ensino. No que se refere à internet, em agosto, foi colocado o sistema “MEO” e neste momento todos os jardins-de-infância e escolas do 1º CEB, dispõem, nas salas da componente de apoio à família, de acesso, com exceção dos Equipamentos de S. Fipo e Avenal, nos quais existe um problema com o ponto de ligação, que terá que ser adquirido. -----

Entretanto, o Agrupamento de Escolas solicitou a colocação de sistema *wireless* em todas as escolas do 1.º Ciclo, para desenvolverem um projeto em rede. -----

Quando este Executivo tomou posse, havia muitos jardins-de-infância sem computador e a internet era completamente inexistente e atualmente, para além de estarem, faseadamente, a substituir os equipamentos mais antigos, todos dispõem de equipamento informático pelo que é notório o esforço que tem sido feito, não obstante de ser do conhecimento geral que este tipo de equipamentos exige manutenção, conservação e requalificação permanentes. -----

Por último, informou que, no âmbito dos projetos com a CIM/RC, estão a preparar duas candidaturas ao Eixo do “Programa Operacional Regional do Centro 20-20”. A primeira interliga-se com o projeto de uma escola, cujo objetivo e grande meta será proporcionar a oportunidade de aprendizagem diferenciadora e inovadora aos alunos, através das novas tecnologias, pretendendo abranger todas as escolas do 1.º CEB de Condeixa. -----

A outra está relacionada com a promoção de estratégias para uma escola inclusiva, com objetivos centrados nas questões da qualidade e do segmento social, direcionada para as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

crianças com necessidades educativas especiais e de tenra idade, nomeadamente do pré-escolar. -----

O membro Raul Pratas, Presidente da União das Freguesias de Sebal e Belide, pediu a palavra para dizer o seguinte: Em relação aos oitocentos mil euros que a Câmara Municipal decidiu atribuir ao Centro Social Polivalente de Ega, queria fazer algumas observações, que julgo serem oportunas neste momento. Tenho afirmado várias vezes que existem no concelho duas instituições que desenvolvem um trabalho que considero de excelência, que são a Santa Casa da Misericórdia e o Centro Social Polivalente de Ega. O Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal contempla desde o início do mandato em 2014, obras que têm sido sucessivamente adiadas. No que respeita às freguesias, a única obra que foi realizada, foi em Ega e não questionando a sua pertinência, foi uma obra com custos elevadíssimos para a Câmara. Estando agora a meio o mandato, verifica-se que, por um lado, as restantes obras vão sendo, como disse, sucessivamente adiadas e por outro, é contemplado um apoio de oitocentos mil euros para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas pelo Centro Social Polivalente de Ega e, pelo que foi transmitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, serão mais cem mil euros para a construção do pavilhão polidesportivo de Ega que foi necessário destruir. Deste modo, é com estranheza que somos agora confrontados com esta situação não tendo sequer informação do alinhamento das restantes obras.-----

O membro Paulo Simões pediu a palavra para reiterar que, efetivamente, algumas obras são adiadas ano após ano, em que é assumido compromisso e reiterada a sua necessidade, por parte das juntas de freguesia, indicando a título de exemplo as referentes ao cemitério de Condeixa-a-Velha, que está sem espaço, estando a abrir sepulturas em espaços destinados a jazigos. -----

Quanto à Fundação D'Ana Laboreiro D'Eça, da qual a Câmara Municipal é parte interessada enquanto membro, considera que deveria ser comunicado a esta Assembleia qual o património existente, quem são os membros que a constituem e os responsáveis pela sua gestão e, tendo a Fundação Património, quem está a usufruir do mesmo. Esta informação é importante, porque lhe constou que existem pessoas a utilizar espaços da Fundação, sem, eventualmente, pagarem qualquer renda. -----

O membro Tiago Picão, ainda relativamente aos Bombeiros Voluntários, tomou a palavra para informar que, como é do conhecimento dos presentes, o grupo dos trinta e um elementos saiu da Corporação de Bombeiros, por não estarem a ser cumpridas as exigências que já vinham sendo feitas há cerca de cinco anos. Entretanto, algumas delas foram ultrapassadas, umas na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

primeira semana e outras nos meses seguintes, pelo que, em julho, parte desses elementos informou o Comandante da sua imediata disponibilidade para regressar ao ativo e, aquele, de forma ilegal tem arrastado este problema, não respondendo aos advogados ou dando respostas evasivas. Ora, estando aqueles elementos disponíveis para regressar ao ativo e não havendo uma solução à vista, possivelmente terão que recorrer ao Tribunal. O Comandante assume que é mantida a organização, mas na sua opinião, essa afirmação não tem lógica, visto que os elementos são poucos, pelo que solicita que a Câmara Municipal averigue esta situação. -----

O Presidente Câmara, sobre a questão da Fundação D'Ana Laboreiro D'Eça, elucidou, que se trata de uma entidade de direito privado, com participação de entidades públicas, considerando pertinente o pedido apresentado pelo membro Paulo Simões, pelo que irão solicitar que seja disponibilizada essa informação a esta Assembleia. -----

Quanto ao Cemitério de Condeixa-a-Velha, concorda que é uma obra importante, sobre a qual a preocupação é comum, sendo objetivo da Câmara Municipal a sua execução. -----

Sobre a questão apresentada pelo membro Raul Pratas, manifestou que esta Câmara Municipal honra os compromissos assumidos no passado, concordando com eles. Clarificou que o apoio financeiro para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, pelo Centro Social Polivalente de Ega, de oitocentos mil euros será desdobrado até 2017. Com isto não pretendem desvalorizar a importância das obras nas ruas de Sebal e Belide, no entanto não terá a mesma que o apoio às pessoas, mais concretamente aos idosos que passam por grandes dificuldades. Em suma, é uma questão de prioridades. Salientou ainda que, tal como já afirmado, existe um conjunto de obras a realizar, para as quais irá ser contraído empréstimo, sendo que os constrangimentos relacionados com o espaço disponível nos cemitérios terão que ser tidos em linha de conta, não obstante a avaliação que terá que ser feita relativamente a outras soluções que não só sepulturas tradicionais. -----

3. Ordem do Dia

Dando início à segunda parte da sessão, o Presidente da Assembleia explicitou que, não tendo por hábito retirar a palavra e criar entropia na gestão dos tempos, os membros desta Assembleia terão que ter em atenção a extensa ordem de trabalhos da presente sessão. -----

Solicitou ainda que, de futuro, os diferentes partidos se organizem na gestão do tempo das intervenções, sob pena de, consecutivamente se concluírem os trabalhos tardiamente. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

3.1 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova.

O Presidente da Câmara esclareceu que a presente alteração tem como objetivo flexibilizar o Regulamento, no que diz respeito à atribuição dos prémios, competências e composição do júri, nomeação e votação, passando para o Gabinete de Desporto, algumas destas competências. -----

Mais informou que se trata de alterações de pormenor na redação dos artigos 3.º, 4.º, 5.º 6.º e 9.º.-----

O membro Vítor Teixeira questionou, relativamente ao n.º 3, do artigo 4.º, que refere que será atribuído pelo Gabinete do Desporto da Câmara Municipal o prémio *Homenagem Município de Condeixa*, quem vão ser os elementos que irão nomear ou tomar esta decisão.-----

O Presidente Câmara esclareceu que os elementos que vão proceder a essa nomeação serão os que se encontram integrados no Gabinete de Desporto, tal como consta do n.º 8, do artigo 6.º: “a atribuição do prémio *Homenagem Município de Condeixa* é da inteira responsabilidade do Gabinete de Desporto, podendo receber sugestões por parte dos clubes”, com a participação do Vereador que tutela o desporto. -----

O membro Anabela Sotaia apresentou uma sugestão, que embora não tenha relação direta com o assunto em análise, considera pertinente, que é a realização de uma Gala das Associações de Condeixa, que para além do desporto, passe a reconhecer o trabalho de outras Associações locais, que desta forma se sentem discriminadas. -----

O Presidente Câmara explicitou que, com algumas exceções, quase todas as associações têm atividade desportiva. -----

Não havendo mais inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o ponto 3.1. da ordem do dia.-----

A Assembleia Municipal de Condeixa, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação de 17 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar o projeto de alteração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Condeixa-a-Nova. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.2 Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior (Bolsas de Estudo Fernando Namora).

O Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para dar a palavra ao Vereador do Pelouro, Carlos Canais, que por sua vez justificou o motivo da alteração em apreço. O Regulamento em vigor foi elaborado no âmbito do Orçamento Participativo relativo ao ano de 2013, do qual resultou uma candidatura vencedora denominada “Bolsas de Estudo Fernando Namora para alunos do ensino superior”. Reconhecendo a pertinência e oportunidade deste projeto, a autarquia pretende dar continuidade à iniciativa. Deste modo, tendo por base a experiência anterior, procederam à elaboração da presente alteração de forma a proporcionar um apoio mais abrangente aos jovens social e economicamente mais desfavorecidos, que terão que assumir o compromisso de, em regime de voluntariado, desenvolverem atividades de interesse para o Município. Salvaguardando a época de exames, os jovens que forem enquadrados no valor máximo da bolsa, terão que disponibilizar vinte horas anuais, os restantes será o tempo proporcional ao valor recebido. -----

É condição obrigatória à candidatura da bolsa de estudo na Universidade que frequentam, contra a apresentação do comprovativo do resultado, ressaltando dessa forma a duplicação de apoios. A título de exemplo indicou: A um aluno, cuja bolsa a atribuir pela Câmara Municipal, seja no valor de mil euros e a bolsa atribuída pela Universidade de quinhentos euros, será subtraído este valor ao resultante da candidatura apresentada na Câmara Municipal. -----

Outra alteração efetuada, está relacionada com a abrangência, ou seja trinta mil euros serão distribuídos pelos trinta alunos com maior carência sócio económica, e, vinte mil euros, pelos quarenta alunos colocados a seguir na lista, que corresponderá a uma bolsa individual de quinhentos euros.-----

Outra alteração a destacar tem a ver com o rendimento *per capita*, ou seja, os alunos com valor de rendimento *per capita* superior à Remuneração Mínima Mensal, serão excluídos da bolsa de estudo em referência. -----

Terminada a apresentação, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 31 de agosto de 2015, cujo teor se dá por transcrito.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

3.3 Discussão e Votação da 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015.

Tendo o documento sido distribuído previamente pelos presentes, o Presidente da Câmara Municipal, explicou de forma sucinta o teor da proposta em discussão, salientando que um dos pontos, relativo à Assembleia Municipal, tem a ver com uma revisão legalmente prevista.-----

Não havendo inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.4 Apresentação do Relatório de Auditoria sobre a situação Económica e Financeira, nos termos previstos na alínea d), do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho do corrente ano, emitido nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que se trata de um relatório, datado de 30 de junho de 2015, que como é possível verificar na página 6, a Câmara encontra-se em situação de cumprimento com o previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL, no que respeita à obrigatoriedade no reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 corresponda a 50% do ativo. Na página 7, salienta a diminuição na globalidade dos custos operacionais, e o aumento global dos proveitos operacionais, contribuindo assim para uma melhoria substancial do resultado operacional. O aumento de um milhão, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos nas transferências e subsídios obtidos deveu-se ao reconhecimento do proveito das transferências para as autarquias – Quadro XIX do OE 2015, portanto, uma melhoria no resultado operacional. Na página 8 está contido um conjunto de rácios financeiros - rácios de liquidez geral, que é de 297,11%, de liquidez reduzida, de 285,13% e liquidez imediata, que se refere à disponibilidade, de 150,92%. Também é notório no relatório que a estrutura de endividamento de médio/longo prazo diminuiu. Em conclusão, este relatório denota, que as contas continuam equilibradas, com um grau de segurança forte



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

em termos de liquidez, pelo que estão reunidas as condições para a sua aprovação, tal como proposto pelo Revisor Oficial de Contas. -----

O membro Nuno Claro alertou para o facto de que na última linha, do quadro relativo aos fundos próprios, na página 6, estar registada uma variação de -177,70%, no resultado líquido, valor esse que está errado, pois foram somadas indevidamente as parcelas dos dois referenciais. -----

O Presidente da Câmara informou que solicitará ao Revisor Oficial de Contas os devidos esclarecimentos sobre este assunto. -----

Não havendo inscrições para intervenção o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 Discussão e Votação da Alteração ao Quadro de Pessoal 2015.

O Presidente da Assembleia solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que na justificação da proposta apresentasse em simultâneo os pontos 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, por os mesmos conterem finalidades e objetivos idênticos. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra citou a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro -OE 2015, no seu n.º 4, artigo 62.º, cuja norma estipula “O município que no exercício de 2014 tenha registado despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante inferior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, pode, em 2015 aumentar aquelas despesas em montante correspondente a 20% da margem disponível”. No caso concreto da Câmara Municipal de Condeixa regista-se insuficiência de pessoal em algumas áreas.-----

Houve saídas através de licença sem vencimento e as indemnizações resultantes das rescisões amigáveis foram contabilizadas na massa salarial de 2014, de acordo com a conclusão do parecer da CCDRC e da DGAL. Assim, em 2015, regista-se uma diminuição da massa salarial, o que permite a abertura de concurso para um lugar de canalizador, já previsto no mapa de pessoal de 2014 e que se justifica face à complexidade de função e às necessidades. -----

Como é do conhecimento dos presentes, decorreu um concurso na Área da Educação, para preenchimento de catorze lugares de Auxiliares de Educação, no entanto aquele não supriu as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

necessidades naquela área, tendo sido admitidos apenas oito, por condicionamento das medidas de ingerência do Governo na questão dos Recursos Humanos. Deste modo, irão recorrer à reserva de recrutamento do concurso referido, visto que ainda se encontra dentro do período de vigência de dezoito meses, recrutando o 9.º e 10.º posicionados na lista final.-----
 Situação idêntica é a relativa ao concurso na área de Turismo, que está concluído e será direccionado para o Museu POROS, no qual será necessário integrar oito funcionários, pelo que estão a recorrer à bolsa de recrutamento resultante deste concurso, integrando o 2º e 3º classificados na lista final e reafectar outros funcionários entretanto integrados na Câmara Municipal.-----
 Terminou, informando que, mesmo com estas contratações, os custos com pessoal em 2015, serão inferiores aos registados em 2014. -----

Não havendo inscrições para intervenção o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito. -----
 A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 Proposta para Autorização de Abertura de Procedimento Concursal na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Canalizador, para o Departamento de Obras.

Não havendo inscrições para uso da palavra o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito.-----
 A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 Proposta de Autorização para Recrutamento de Dois Postos de Trabalho na Modalidade de Contrato Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Assistente Operacional para o Serviço de Educação, recorrendo à Reserva de Recrutamento.

Não havendo inscrições para intervenção o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 Proposta de Autorização para Recrutamento de Dois Postos de Trabalho na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira e Categoria de Técnica Superior Área Turismo para a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, recorrendo à Reserva de Recrutamento.

Não havendo inscrições tendo sido o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 Discussão e Votação da Constituição da Associação “Caminhos de Fátima”, bem como os respetivos Estatutos.

O Presidente da Câmara apresentou os objetivos principais da Associação “Caminhos de Fátima” que se prendem com a definição de caminhos que permitam retirar os peregrinos/caminhantes do IC2, com a promoção e defesa do património cultural dos Caminhos de Fátima. Destacou o trabalho desenvolvido pela Dra. Cristina de Azevedo no âmbito deste projeto, na mobilização dos vários municípios. -----

Explicitou que o projeto teve origem num movimento da sociedade civil o que posteriormente envolveu cerca de 14 municípios, do Porto a Fátima, onde se inclui Condeixa-a-Nova. Serão criados e definidos os denominados “caminhos paralelos”. Nesta situação funcionou a lógica de tirar as pessoas do IC2. Foi realizada uma reunião em Fátima, na qual foi referido que apenas cerca de 30% dos peregrinos atravessam a Vila de Condeixa, continuando os restantes a circular pelo IC2. O projeto teve alguma aceleração após o terrível acidente ocorrido no passado mês de maio na zona de Cernache. -----

Para a concretização dos caminhos, terão que ser criadas as devidas condições de segurança, para as quais já existe a identificação de um conjunto de obras a realizar, que serão financiadas através de fundos comunitários ou governamentais. -----

Informou os presentes, que a quota mensal a suportar pelo município será de trezentos e quarenta e oito euros. -----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vereador Carlos Canais para prestar informações mais detalhadas sobre o percurso no Concelho de Condeixa. -----

O Vereador Carlos Canais começou por explicar que é importante diferenciar “Rota de Fátima” dos “Caminhos de Fátima”, visto que a “Rota” é direcionada essencialmente para o turismo e os “Caminhos” para os Peregrinos/Caminhantes. -----

De seguida, enunciou o trajeto dos referidos caminhos na área de Condeixa, os quais iniciam-se através do Orelhudo, passando pela antiga Estrada Nacional Nº 1, até Eira Pedrinha, Silvais, Rotunda Padre Bento Menni, Circular Externa, Condeixa-a-Velha, Salgueiro, reta da Arrifana, túnel do IC2 em direção à Ega e Reboia, saindo, em seguida do Concelho de Condeixa-a-Nova, entrando no trajeto do Concelho de Soure. -----

O membro José Duarte Ventura pediu a palavra, para expressar que considera o valor da quota fixada elevado, justificando que o percurso definido já existe, que se trata de um local de passagem e que, através de uma busca na internet, é possível confirmar que, nos caminhos existentes, já é feita referência a Condeixa. Deste modo, conclui que “Fátima é um negócio”.----

O Presidente da Câmara destaca que para o funcionamento da Associação será necessário dotá-la de recursos, quer humanos, quer materiais, pelo que considera que o fim a que se propõem justifica a despesa da Câmara Municipal. -----

O membro Nuno Claro, no uso da palavra questionou se a rota definida surgiu através de proposta de uma Comissão ou da Câmara Municipal. De seguida, solicitou esclarecimento quanto à composição do quadro de pessoal, visto que, os membros da Associação não são remunerados, estando contemplado no orçamento daquela Associação uma verba para despesa com pessoal de sete mil, quinhentos e onze euros, mensais. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que, não tendo conhecimento sobre esse quadro de pessoal, irá solicitar esse esclarecimento à Associação.-----

O Vereador Carlos Canais explicou que foram realizadas reuniões com cada um dos Municípios envolvidos para definição dos respetivos caminhos, sendo que a Câmara Municipal de Condeixa, traçou o relativo ao seu concelho, fazendo questão de incluir a passagem pelo centro da Vila. -----

O membro Paula Travasso considera, que na Eira Pedrinha, onde, diariamente se regista grande trânsito automóvel, poderão ocorrer congestionamentos e até mesmo colocar em causa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

a segurança, questionando assim, se o investimento a realizar superará os riscos que aí poderão ocorrer. Assinala situação idêntica na rotunda junto ao “Mini Preço”. -----

Terminadas as intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto” “ Integração do Município de na constituição da Associação “Caminhos de Fátima”; Proposta do projeto de Estatutos; Delegação no Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos poderes para a remessa dos Estatutos ao Tribunal de Contas para obtenção do necessário visto prévio conforme proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 16 de setembro de 2015, cujo teor se dá por transcrito”. -----

O mesmo foi aprovado por maioria, com os votos a favor da bancada do PS, e cinco votos da bancada do PSD, um voto contra do membro Paula Travasso da bancada do PSD e duas abstenções da bancada do B.E.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 Discussão e Votação da Proposta do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Condeixa-a-Nova.

O Presidente da Assembleia informou que este regulamento tem natureza provisória atendendo ao preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, devendo ser enviado, após aprovação pela Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal, enquanto Presidente do Conselho Municipal de Segurança, que por sua vez deve convocar os membros do Conselho Municipal de Segurança, que, na primeira reunião emitirá parecer sobre o presente regulamento. Posteriormente, deverá ser novamente enviado à Assembleia Municipal, acompanhado do parecer, para discussão e aprovação final. Esta Lei foi recentemente aletrada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, passando a integrar a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança. -----

Em seguida, o Presidente da Assembleia explicou que a sugestão para designação de apenas um cidadão idóneo da comunidade e de um presidente de Junta de Freguesia, tem como objetivo agilizar o procedimento, nomeadamente de reuniões, apresentando a proposta para a composição deste Conselho Municipal, cidadão, Prof. Dr. Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, Licenciado, Mestre e Doutorado em Medicina (Medicina Legal), pela Universidade de Coimbra. Especialista em Medicina Legal, pela Ordem dos Médicos. Presidente do Colégio da Especialidade de Medicina Legal da Ordem dos Médicos. Director da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Assistente Graduado de Medicina Legal. -----

O membro Nuno Claro considera a composição do órgão que irá ser votado fechada, sob o ponto de vista legal, visto que a Lei, determina um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade. Assim, não tendo nada contra a ideia e a bondade da proposta de indicar o Prof. Dr. Francisco Manuel Andrade Corte Real Gonçalves, sugere, como decorre da Lei, a integração mínima de dois ou três cidadãos. -----

Tendo sido a proposta apresentada aceite pela Assembleia, ficou o Presidente da Assembleia mandatado para encetar contactos de forma a ser indicado mais um cidadão de reconhecida idoneidade. -----

O membro Gisela Martins questionou se o facto de não integrarem a segurança social foi lapso ou decisão. Acrescenta ainda que, na sua opinião, ao integrarem a Santa Casa da Misericórdia de Condeixa e o Centro Social Polivalente de Ega, deveriam também integrar a Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo em conta o trabalho desenvolvido com as crianças do concelho. -

O membro Daniel Tomé usou da palavra para propor que na constituição deste Conselho Municipal fosse também convidada a APPCDM de Condeixa, porque tem um papel muito importante no concelho de Condeixa no trabalho com crianças, jovens e adultos, proposta esta, que foi acolhida unanimemente pela Assembleia. -----

A secretária da Mesa da Assembleia Silvina Menezes Silva pediu a palavra, para clarificar que na área da violência doméstica, existe o “Grupo Violência” em Coimbra, que integra diferentes Entidades, designadamente na área da saúde, segurança social, forças de segurança e Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

Nos termos da alínea d), do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia foi eleito por unanimidade, o autarca de freguesia Paulo Jorge Silva Simões (Presidente União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova). -----

A presente votação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Procedeu-se seguidamente à votação do presente Regulamento, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

3.11 Designação de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Nos termos da alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, foi eleito por unanimidade, o autarca de freguesia Paulo Jorge Silva Simões (Presidente União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova), em representação das Juntas de Freguesia do Concelho de Condeixa-a-Nova, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

3.12 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O documento foi, previamente distribuído, tendo o Presidente da Câmara Municipal manifestado a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento. -----

Não havendo inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, informou que este ponto não carece de votação.-----

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram catorze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário